PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entrar na minha disposição o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo do contrato nº ____ firmado entre o Município e ____ foi publicado na Imprensa Oficial, ____ em 10/08/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 004/2021 – SECOM.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 235/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ADRIANA VIANA DA FONSECA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, o Sr. **MAURÍLIO LOPES FONTES**, brasileiro, jornalista, inscrito no CPF sob nº. 273.095.505-44 e portador do RG nº. 01.700.860-35 SSP/BA, residente a Rua Machado Neto, 223. Condomínio Summer. Torre Time Apartamento 902 Pituba - Salvador CEP: 41.830-510, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ADRIANA VIANA DA FONSECA**, situada à Rua 21 de Abril, cond. Arvoredo 207, casa 15, Centro, Alagoinhas-Ba, brasileira, maior, capaz, casada, advogada, inscrito no CPF sob o nº 919.084.265-00, portador do RG nº 20.984.574-05 SSP/BA, denominado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 235/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 11 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 4709/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 12 de julho de 2021 até **12 de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante o valor é de **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	2.011	3.3.90.36	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de julho de 2021.

MAURÍLIO LOPES FONTES
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Maurílio Lopes Fontes
Secretário Municipal de Comunicação
Mat.: 19532

ADRIANA VIANA DA FONSECA
CONTRATADA

PMA
VISTO
PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Hapvida Assistência Médica Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar os preços do referido Contrato n.º 187/2019 – Data de Assinatura:09/07/2021.

Termo Aditivo nº. 004/2021 – SECOM – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Adriana Viana da Fonseca – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 235/2020 – Data de Assinatura: 11/07/2021.

Termo Aditivo nº. 060/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Serravalle e Serravalle Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 087/2017 – Data de Assinatura: 22/07/2021.

Termo Aditivo nº. 062/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: GBI Ambier empreendimentos Ambientais – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 013/2020 – Data de Assinatura: 30/07/2021.

Termo Aditivo nº. 011/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Geomais Geotecnologia Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso III , §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 252/2019 – Data de Assinatura: 20/07/2021.

Termo Aditivo nº. 030/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: CM Office Carvalho Mendes Engenharia LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III , §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 200/2019 – Data de Assinatura: 12/07/2021.

Termo Aditivo nº. 037/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: CM Office Carvalho Mendes Engenharia LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III , §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 201/2019 – Data de Assinatura: 12/07/2021.

Termo Aditivo nº. 036/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Pedra Construtora LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso III , §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 144/2018 – Data de Assinatura: 05/07/2021.